



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha <u>135</u>
Rubrica <u>€</u>

**JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame:

Governador Nunes Freire - MA, em 08 de março de 2021

---

Elida Moraes dos Santos  
Presidente - CPL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha <u>132</u>
Rubrica <u>É</u>

Processo Administrativo nº 1501.002/2021  
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021  
Tipo: Menor Preço global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

**Credenciamento da Empresa:**

**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 17.424.121/0001-63**



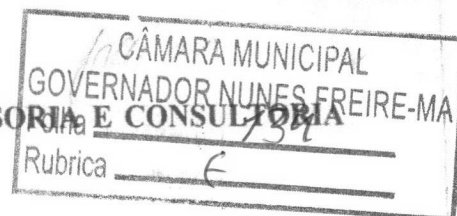
TEIXEIRA & MENDONÇA  
CONTABILIDADE LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha <u>133</u>
Rubrica <u>E</u>

# CREDENCIAMENTO

Rua Arlete Lago Serra, nº 12, Qd 20, Bairro: Cohama  
Cidade: São Luís – MA, CEP: 65.073-830  
CNPJ. 17.424.121/0001-63 Insc. Estadual 124006175 Insc. Municipal 98278187  
Tel.: (98) 3302-9753  
E-mail: cmcontabilidadeltda@hotmail.com

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**



**Marco Alberto Teixeira Grippo**, brasileiro, natural de Colinas -MA, solteiro, nascido em 27/05/1988, empresário, portador do CPF: 014.199.973-00 e R.G. 000036881395-0 SSP/MA emitida em 23/07/2010, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 60, Trizidela, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, Brasil, e **Celso Mendonça Filho**, brasileiro, natural de Colinas-MA, solteiro, nascido em 12/04/1979, Empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-865, São Luis-Ma, , tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial de MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. e terá sede e domicilio na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-Ma, Brasil.

**Clausula Segunda** - O capital social será de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	RS
Marco Alberto Teixeira Grippo	50%	75.000	75.000,00
Celso Mendonça Filho	50%	75.000	75.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**Cláusula Terceira** - O objeto principal da sociedade será:

**Atividade principal:**

Atividades de Contabilidade - 6920-6/01

**Atividades Secundárias:**

Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00

Obras de terraplenagem - 4313-4/00

Locação de automóveis sem condutor - 7711-0/00

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - 8219-9/99

Impressão de material para uso publicitário - 1813-0/01

**Clausula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 14 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. ( art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sétima** - a administração da sociedade caberá **Marco Alberto Teixeira Grippo**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1016, CC/2002)

CONFERE COM ORIGINAL  
Certifico que esta fotocopia é reprodução  
fiel do original que foi exibido

Blida Moraes



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

CÂMARA MUNICIPAL  
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
Folha 135  
Rubrica E

**1 6 0 1 1 3**

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

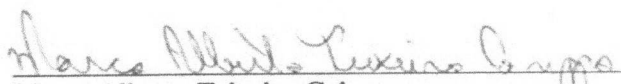
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

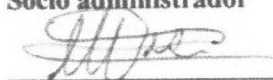
Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Colinas-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

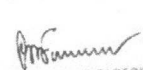
Colinas -MA, 14 de janeiro de 2013.

  
**Marco Alberto Teixeira Grippo**  
Socio administrador

  
**Celso Mendonça Filho**  
Socio cotista

CONFERE COM ORIGINAL  
Certifico que esta fotocopia é reprodução  
fidel do original que foi exibido

08.03.2013  


**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2013  
SUA O NÚMERO 21200810569  
Protocolo 13/0034956-5  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
LTDA  
  
GLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETARIA GERAL Nº AE 113.033




**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE MC  
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

CÂMARA MUNICIPAL  
 GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
 Folha 136  
 Rubrica E

**Marco Alberto Teixeira Grippo**, brasileiro, Natural de Colinas -MA, solteiro, nascido em 27/05/1988, empresário, portador do CPF: 014.199.973-00 e R.G. 000036881395-0 SSP/MA emitida em 23/07/2010, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 60, Trizidela, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, Brasil, e **Celso Mendonça Filho**, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, Empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-865, São Luis-Ma, únicos sócios da sociedade MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME, com sede na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200810569 em sessão de 16 de janeiro de 2013, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Clausula Primeira** - Admite-se na sociedade a sócia **IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresaria, portadora do CPF. 964.813.743-91 e RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011, residente e domiciliado na Estrada Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65070-865, São Luis-MA.

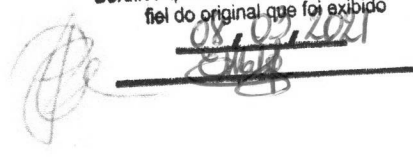
**Clausula Segunda** - Retira-se da sociedade o Sr. **MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO**, acima qualificado, possuidor de 75.000 (setenta e cinco mil ) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) que cede e transfere para a sócia ora admitida a Sra. **IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**, 3.000 ( três mil) quotas no valor nominal de ( um real), totalizando em R\$ 3.000,00 ( três mil reais) recebendo neste ato a respectiva importância em espécie; e para o Sr. **Celso Mendonça Filho**, 72.000 ( setenta e dois mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real), totalizando em R\$ 72.000,00 ( setenta e dois mil reais), recebendo neste ato a respectiva importância em espécie; a sócia retirante da sociedade da a mais ampla, geral, plena e irrevogável quitação, nada tendo mais a reclamar, seja em juízo ou fora dele.

**Clausula Terceira:** O Capital Social continua R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um Real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme abaixo:

Sócios	Percentual	Nºde quotas	RS
<b>CELSO MENDONÇA FILHO</b>	98%	147.000	147.000,00
<b>IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA</b>	2%	3.000	3.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocopia e reprodução  
 fiel do original que foi exibido







AM300  
21 00 25

CÂMARA MUNICIPAL  
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
Folha 137  
Rubrica E



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 26/06/2015 Sob N° 20150932998  
Protocolo : 150992998 de 23/06/2015 NIRE: 21200810569  
**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**  
Chancela : EAA8C09680134271523487394787C6E0808C7046

São Luis, 26/06/2015

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocopia e reprodução  
fiel do original que foi exibido

08.05.2015  
*[Signature]*

*[Handwritten signatures]*

Cláusula Quarta - a administração da sociedade cabe ao senhor **CELSO MENDONÇA FILHO**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1016, CC/2002)

À vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Clausula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME com sede na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-MA.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	RS
CELSO MENDONÇA FILHO	98%	147.000	147.000,00
IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA	2%	3.000	3.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

Clausula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades no dia 16 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração continua indeterminado.

Clausula Quarta - A sociedade tem as seguintes atividades econômicas:

**Atividade principal:**

Atividades de Contabilidade - 6920-6/01

**Atividades Secundárias:**

Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00

Obras de terraplenagem - 4313-4/00

Locação de automóveis sem condutor - 7711-0/00

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - 8219-9/99

Impressão de material para uso publicitário - 1813-0/01

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - 8219-9/99 (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria e serviço de transcrição de documentos)

Cláusula quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CONFERE COM ORIGINAL  
Certifico que esta fotocopia e reprodução  
fiel do original que foi exibido

08/03/2011

013000  
01 00 05

CÂMARA MUNICIPAL  
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
Folha 739  
Rubrica E



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 26/06/2015 Sob Nº 20150992998  
Protocolo : 150992998 de 23/06/2015 NIRE: 21200810569  
**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**  
Chancela : EAA8C09680134271523487394787C6E0808C7046

São Luís, 26/06/2015

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia e reprodução  
fiel do original que foi exibido

08.03.2021  
*[Signature]*

*[Handwritten signatures]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

CÂMARA MUNICIPAL  
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
Folha 140  
Rubrica CC/2002 E

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Barra do Corda-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas - MA, 12 de fevereiro de 2015.

**CELSO MENDONÇA FILHO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA**  
SÓCIA COTISTA

**Marco Alberto Teixeira Grippo**  
SÓCIO RETIRANTE

3º TABELIONATO

3º TABELIONATO

CONFERE COM ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
fiel do original que foi exibido

*[Handwritten signatures and initials]*

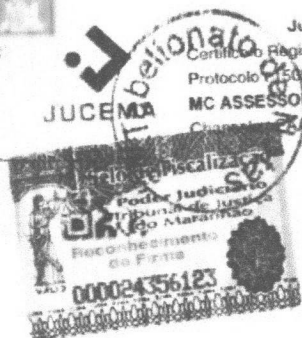
ATA  
21 00 02

CÂMARA MUNICIPAL  
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
Folha 191  
Rubrica E

3º TABELIONATO ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS  
DE NOTAR DE SÃO LUÍS / MA  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de  
(0122434) - CELSO MENDONÇA FILHO  
Emolumentos R\$ 3,50  
Em test. da verdade  
São Luís - MA, 19/02/2015  
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



3º TABELIONATO ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS  
DE NOTAR DE SÃO LUÍS / MA  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de  
(0142039) - IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA  
MENDONÇA  
Emolumentos R\$ 8,50  
Em test. da verdade  
São Luís - MA, 19/02/2015  
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certificado Registro em 26/06/2015 Sob N° 20150992998  
Protocolo 200992998 de 23/06/2015 NIRE: 21200810569  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME  
CNPJ 20.4809660134271523487394787C6E0808C7046  
São Luís, 26/06/2015  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

CONFERE COM ORIGINAL  
Certifico que esta fotocopia é reprodução  
fiel do original que foi exibido  
[Signature]

[Handwritten signatures]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

CÂMARA MUNICIPAL  
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
Folha 142  
Rubrica 6

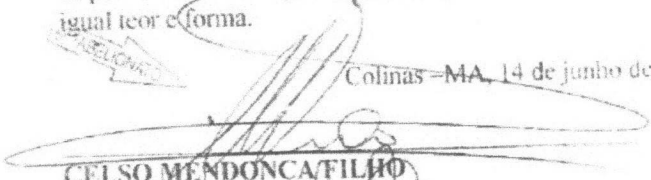
**Celso Mendonça Filho**, brasileiro, natural de Colinas - MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, Empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-865, São Luis-MA, Brasil, e **IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresaria, portadora do CPF. 964.813.743-91 e RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011, residente e domiciliado na Estrada Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65070-865, São Luis-MA, únicos sócios da sociedade MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME, com sede na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200810569 em sessão de 16 de janeiro de 2013, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Clausula Primeira** - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, Cep: 65690-000, Colinas-MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Antonio Serafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha, CEP: 65215-000, Viana -MA.

**Clausula Segunda** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas -MA, 14 de junho de 2017.

  
**CELSON MENDONÇA FILHO**  
SOCIO ADMINISTRADOR

  
**IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**  
SOCIÁ COTISTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 16:08 SOB Nº 20170426262.  
PROTOCOLO: 170426262 DE 23/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702934094. NIRE: 21200810569  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 31/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME

CÂMARA MUNICIPAL  
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
Folha 143  
Rubrica E

CELSON MENDONÇA FILHO, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, Contador, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-370, São Luis-Ma.

IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresaria, portadora do CPF. 964.813.743-91 e RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011, residente e domiciliado na Estrada Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65070-370, São Luis-MA.

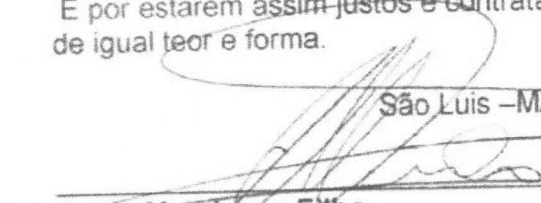
Sócios da sociedade MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200810569 com sede na Rua Antonio Serafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha, CEP: 65215-000, Viana -MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica/MF sob o nº 17.424.121/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

Clausula Primeira - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Professora Arlete Lago Serra, 12, Cohama, São Luis -Ma; CEP: 65073-830.

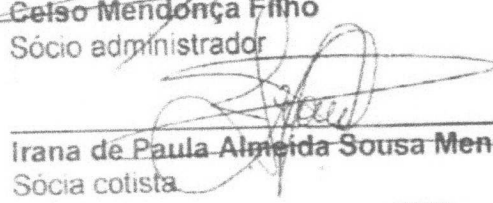
Clausula Segunda - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Luis -MA, 17 de agosto de 2017.

  
Celso Mendonça Filho  
Sócio administrador

1º TABELIONATO

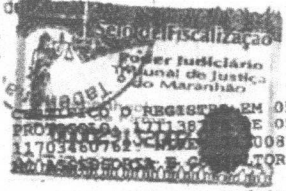
  
Irana de Paula Almeida Sousa Mendonça  
Sócia cotista

3º TABELIONATO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
101224341-CELSON MENDONÇA FILHO

Em tel  
São Lu  
VANESSA RE  
ESCREV

JUCEMA



PROTOCOLADO EM 05/09/2017 16:01 SOB Nº 21900297554.  
E 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703460762-1-00810569.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 05/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

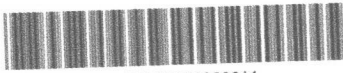
Fotocópia de Processo

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA		<b>Protocolo:</b> MAC2100923611
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		
<b>NIRE:</b> 21200810569	<b>CNPJ:</b> 17424121000163	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada
		<b>Último Arquivamento Data:</b> 20/07/2020
<b>Arquivamentos solicitado:</b>		
<b>Número:</b>	<b>Data:</b>	<b>Ato:</b>
20180760122	19/12/2018	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/01/2021, às 15:47:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSWSNAVA.



MAC2100923611

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures and marks)*

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
"MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA"

CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	745
ME	
Rubrica	€

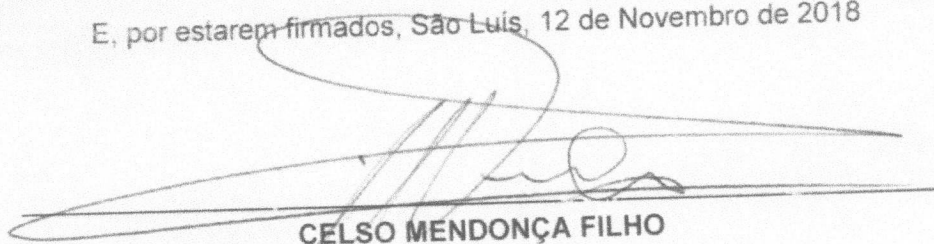
01. CELSO MENDONÇA FILHO, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 12/04/1979 em Colinas/MA, portador do RG nº 000053395196-8 SSP/MA emitida em 02/01/2007 e do CPF nº 794.073.403-25 residente e domiciliado na Rua F, Quadra 15, Casa 8, Conjunto Boa Morada, Recanto dos Vinhais – São Luís/MA, CEP 65.070-012;

02. IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA, casada em regime parcial de bens, empresária, nascida em 27/06/1980 em Barra do Corda/MA, portadora carteira do RG nº 000086533997-0 e do CPF nº 964.813.743-91 residente e domiciliado na Rua F, Quadra 15, Casa 8, Conjunto Boa Morada, Recanto dos Vinhais – São Luís/MA, CEP 65.070-012.

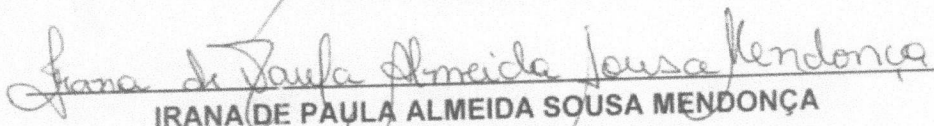
Únicos sócios da sociedade empresária limitada MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, situada na Rua Antonio Serafim, nº 608, 2º andar, sala 03, bairro Barreirinha, Viana/MA, CEP 65.215-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº. 21200810569 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 17.424.121/0001-63.

Cláusula Primeira – Fica extinta a filial registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº nire 21900297554 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 17.424.121/0002-44, situada na rua Professora Arlete Lago Serra, nº 12, bairro Cohama, São Luís/MA, CEP: 65.073-830.

E, por estarem firmados, São Luís, 12 de Novembro de 2018



CELSO MENDONÇA FILHO  
CPF: 794.073.403-25



IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA  
CPF: 964.813.743-91

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 14:38 SOB Nº 20180760122.  
PROTOCOLO: 180760122 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805342953. NIRE: 21200810569.  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E  
CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**

**CNPJ: 17.424.121/0001-63**

**NIRE: 21200810569**

CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	746
Rubrica	€

**CELSON MENDONÇA FILHO**, brasileiro, natural de Colinas – MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 E Cédula de Identidade RG 000053395196-8 SSP/MA. EMITIDA EM 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada. CEP: 65.070-865, São Luís MA. Brasil, e **IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA**, brasileira, natural de Barra do Corda – MA. Casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresária, portadora do CPF. 964.83.743-91 E RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011 residente e domiciliada na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada. CEP: 65.070-865, São Luís MA. Únicos sócios da sociedade **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.** com sede na rua Antonio Sefafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha. CEP: 65.215-000 Viana – MA registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21200810569 em sessão de 16 de janeiro de 2013 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, resolvem alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** – A sociedade que vinha exercendo seus negócios na rua Antonio Sefafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha. CEP: 65.215-000 Viana – MA, passa a fazer-lo agora no seguinte endereço: Rua Prof. Arlete Lago Serra/Rua24, 12, Cohama. CEP: 65.073-830 São Luís – MA.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem por objeto social:

- 69.20-6-01 – Atividades de contabilidade;
- 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem;
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 – Impressão de material para uso publicitário.

**Passa a partir dessa data ter o seguinte objeto social:**

- 69.20-6-01 – Atividades de contabilidade;
- 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente contrato com seus, respectivos, certificados digitais, para que produzam os devidos fins legais.

São Luís, 29 de dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	<u>148</u>
Rubrica	<u>E</u>

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79407340325	CELSO MENDONCA FILHO
96481374391	IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 11:47 SOB Nº 20201229803.  
PROTOCOLO: 201229803 DE 04/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100007331. CNPJ DA SEDE: 17424121000163.  
NIRE: 21200810569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2020.  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# TEIXEIRA & MENDONÇA CONTABILIDADE LTDA

CÂMARA MUNICIPAL  
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
Folha 148  
Rubrica €

EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021- CPL

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

À  
CAMARA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA.  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO.  
REF. TOMADA DE PRECOS N° 002/2021.

Prezados Senhores,

A MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, por seu representante legal, **Celso Mendonça Filho** que esta subscreve, credencia a Sra. **Marisangela Rodrigues de Sousa**, portador do RG 1532851/DF, para representa-la perante a TOMADA DE PREÇOS em referência, outorgando poderes para rubricar as Propostas Comerciais, a documentacao, apresentar reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas, perante a Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase do processo Licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

Governador Nunes Freire/MA, 05 de Março de 2021.

3° OFÍCIO DE NOTAS

  
**CELSO MENDONÇA FILHO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
CPF: 794.073.403-25  
CRC/MA 8430

Rua Prof. Arlete Lago Serra, nº 12, Cohama, São Luis – MA CEP: 65073-830.  
CNPJ. 17.424.121/0001-63 Insc. Estadual 124006175  
Tel.: (98) 3302-9753  
E-mail: cmcontabilidadeltda@hotmail.com

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

Av. dos Híndios, loja 36, quadra Shopping do Automóvel - Cidau - São Luís/MA  
Tel: (98) 321.4817 |Whats: (98) 91460033 | www.3tabelionato.ma.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[02086137] - CELSO MENDONÇA FILHO

Atos: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 9,43, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, Total: 5,12 Em test: da verdade São Luis - MA, 05/03/2021 12:18:04 SELO: REC/FI029863JFB6372JYV4QK34 MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Consulte a validade do selo: https://selo.tma.jus.br





# TEIXEIRA & MENDONÇA

CONTABILIDADE LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021  
ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TP 002/2021

Sr **CELSO MENDONÇA FILHO**, portador da Carteira de Identidade Nº: 53395196-8 e do CPF Nº: 794.073.403-25, residente e domiciliado na Rua F, qd.15 nº 08 conj. Boa Morada, Bairro: Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, CNPJ nº 17.424.121/0001-63, localizada na Rua Arlete Lago Serra, nº 12, Qd 20, Bairro: Cohama, Cidade: São Luís – MA, CEP: 65.073-830 está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

### PONTOS DE REFERÊNCIA

**DA DIREITA:** prédio da empresa CONTATO PROMO  
**DA ESQUERDA:** OVOLAR  
**FRENTE:** OVOLAR

Atenciosamente,

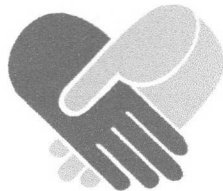
Licitante: **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

Data: 08/03/2021

Assinatura

Nome e Função: **CELSO MENDONÇA FILHO**  
CPF: 794.073.403-25  
Fone/Fax: (98)981120420

Rua Arlete Lago Serra, nº 12, Qd 20, Bairro: Cohama  
Cidade: São Luís – MA, CEP: 65.073-830  
CNPJ. 17.424.121/0001-63 Insc. Estadual 124006175 Insc. Municipal 98278187  
Tel.: (98) 3302-9753  
E-mail: cmcontabilidadelta@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL  
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
Folha 150  
Rubrica €

# TEIXEIRA & MENDONÇA

## CONTABILIDADE LTDA



Rua Arlete Lago Serra, nº 12, Qd 20, Bairro: Cohama  
Cidade: São Luis – MA, CEP: 65.073-830  
CNPJ. 17.424.121/0001-63 Insc. Estadual 124006175 Insc. Municipal 98278187  
Tel.: (98) 3302-9753  
E-mail: cmcontabilidadeltda@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL  
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
Folha 151  
Rubrica E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1249958921

NOME: **MARISANGELA RODRIGUES DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1532851 SSP DF**

CPF: **040.702.543-07** DATA NASCIMENTO: **28/07/1975**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**  
**MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO: **00612836459** VALIDADE: **14/07/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **12/05/1999**

OBSERVAÇÕES

*Marisângela Rodrigues de Sousa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **15/07/2016**

1249958921

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Luiz Roberto Brito*  
ASSINATURA DO EMISSOR

11210059564  
MA033097321

DETRAN-MA (MARANHÃO)

CONFERE COM ORIGINAL  
Certifico que esta fotocopia é reprodução  
fidel do original que foi exibido

08/03/2021  
*[Signature]*

*[Handwritten marks]*